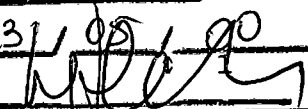




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 23/05/2000

PRESIDENTE

Requerimento N° 0061/2000

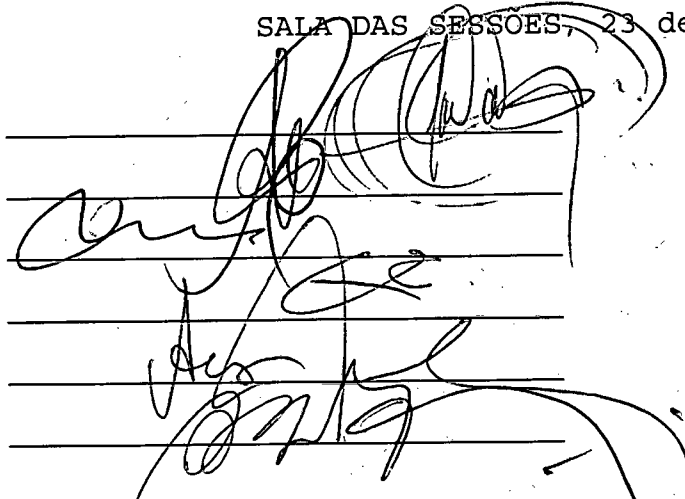
Em 23 de Maio de 2000

Requerem Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 019/2000, oriundo da Mensagem Executiva n° 008/2000.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei n° 019/2000, oriundo da Mensagem Executiva n° 008/2000.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 2000.



JUSTIFICATIVA

O Projeto em referência dá nova redação ao Anexo Único da Lei n° 1.460, de 11 de janeiro de 1999, que cria no Quadro de Servidores do Poder Executivo do Município de Cabo Frio os cargos públicos que menciona, com as alterações introduzidas pelo art. 2° da Lei n° 1.493, de 22 de dezembro de 1999.

A medida ora proposta visa a ampliação do número de cargos no Quadro Pessoal, sendo urgente as providências para o recompletamento dos efetivos de pessoal.